



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 59/CNE/XV

No dia dois de maio de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número cinquenta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Sérgio Gomes da Silva, Suplente do Secretário desta Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados assuntos antes da ordem do dia.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião plenária n.º 58/CNE/XV, de 27 de abril

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 58/CNE/XV, de 27 de abril, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que nela participaram.-----

2.2 - Manual de candidatura de Grupos de Cidadãos Eleitores – eleições AL – atualização

A Comissão aprovou, por unanimidade, o Manual de candidatura de Grupos de Cidadãos Eleitores, atualizado pelos Serviços na sequência das alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais aprovadas pela Assembleia da República, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e determinou que o mesmo fosse disponibilizado de imediato no sítio oficial da CNE na Internet, atendendo a que hoje foram publicados no Diário da República os diplomas com as referidas alterações - Leis Orgânicas n.ºs 1 e 2/2017.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.3 - Comunicação da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos sobre as “Recomendações às Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais – 2017”

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, submetê-la à próxima reunião plenária. -----

2.4 - Comunicação da A-WEB relativa à observação das eleições autárquicas em Portugal

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, transmitir que a lei portuguesa não prevê a observação eleitoral enquanto tal, pelo que não é possível organizar um evento internacional, nem há capacidade logística para o efeito. Nessa medida, a Comissão está disponível para receber uma delegação da direção da A-WEB, providenciando uma visita às instalações da CNE, bem como a uma das assembleias de voto, no dia da eleição. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins declarou abster-se “em razão do convite formulado e das circunstância quanto ao ato eleitoral”. -----

2.5 - Comunicação da A-WEB relativa à 3.ª Assembleia Geral da A-WEB – Bucareste

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e considerou reservar para uma próxima reunião a designação do Membro que representará a Comissão no evento em causa.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Barros, e por mim, Sérgio Gomes da Silva, Suplente do Secretário desta
Comissão. -----

O Presidente da Comissão

José Vítor Soreto de Barros

O Suplente do Secretário

Sérgio Gomes da Silva

Sérgio Gomes da Silva